



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
PROGRAMA DE APOIO À REFORMA DO ENSINO TÉCNICO
PROFISSIONAL PRETEP PLUS**

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO

N.º: 055/PRETEPPLUS/CP/B/24

**Aquisição de Diversos Equipamentos,
Mobiliário de Escritório, Electrodomésticos e
Loiça para apetrechamento dos 03 Centros
de Empregos: 01 na Manhica, 01 em
Mocuba e 01 em Angoche**

Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C, Bairro da Sommerschild, Maputo,
Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I.

Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none">• Artigo 3• Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL – PRETEP PLUS
2. Identificação do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea a), nº2, artigo 49	2.1. Nº 055/PRETEPPLUS/CP/B/24
3. Objecto do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea b), nº2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso N.º: 055/PRETEPPLUS/CL/B/24 Aquisição de Diversos Equipamentos, Mobiliário de Escritório, Electrodomésticos e Loça para apetrechamento dos 03 Centros de Empregos: 01 na Manhiça, 01 em Mocuba e 01 em Angoche 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.2. O concurso é realizado por: Lotes . Lote 01 – Equipamento informático Lote 02 - Mobiliário Escritório para os gabinetes Lote 03 – Electrodomésticos e Loça para a copa.
4. Valor Estimado da Contratação <ul style="list-style-type: none">• Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1 Valor estimado da contratação: 20.000.000,00MT (Vinte milhões de Meticais)
5. Modalidade <ul style="list-style-type: none">• Artigo 46• Artigo 67• Artigo 71• Artigo 76	5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Publico
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea e), nº 2, artigo 49• Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 18/07/2024 à 26/07/2024 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 26/ 07/2024 à 02/08/2024 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional – Programa PRETEP PLUS Endereço: Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C,

	<p>Bairro da Sommerschield Província: Cidade de Maputo Contactos: Email: geral.preteplus@seetp.gov.mz</p>
<p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°5, artigo 30 • Artigo 31 	<p>7.1.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.</p>
<p>8. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. N/A</p> <p>8.2. Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado - Para todos os Lotes • Certidão do Registo Comercial - Para todos os Lotes • Comprovação de estar licenciado e possuidor de Alvará adequado para esta actividade - Para todos os Lotes • Certidão válida de quitação do INSS - Para todos os Lotes • Certidão válida de quitação do INE - Para todos os Lotes • Certidão válida de quitação do Tribunal Judicial - Para todos os Lotes • Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal - Para todos os Lotes • Declaração periódica de rendimentos dos últimos três exercícios fiscais - Aplicável apenas para o Lote 1 • Declaração anual de informação contabilística e fiscal, dos últimos três exercícios fiscais - Aplicável apenas para o Lote 1 • Declaração de que não há pedido de falência Para todos os Lotes • Facturação em actividades similares ao objecto da contratação, de valor igual ou superior a 2.000.000,00MT (através dos contratos ou notas de Adjudicação) _ Aplicável apenas para o Lote 1; • Facturação média anual nos três últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a 1.000.000,00MT (através dos contratos ou notas de Adjudicação) _ Aplicável apenas para o Lote 1; • Confirmação de facilidades de acesso a créditos, em montante não inferior a 2.000.000,00MT (Devendo apresentar de forma obrigatória um Documento emitido por um Banco) _ Aplicável apenas para o Lote 1; • Certificado de revendedor autorizado, emitido pelo fabricante _ Aplicável apenas para o Lote 1; e

	<p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso; N/A</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; N/A</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. N/A</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
<p>9. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação. N/A</p>
<p>10. Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n°2, artigo 49 	<p>10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: Catálogos dos materiais a serem fornecidos
<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 	<p>11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de TRÊS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente,</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 	<p>Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "UM ORIGINAL" e "DUAS CÓPIAS".</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para todo lote.</p>
<p>13. Visita ao local do fornecimento de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n°2, artigo 49 	<p>13.1. N/A</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n°2, artigo 49 	<p>14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL</p>
<p>15. Autorização do Fabricante</p>	<p>15.1.</p> <p>15.1.2. "Autorização do Fabricante <i>É exigida para todos itens_ Aplicável apenas para o Lote 1.</i></p>
<p>16. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p>
<p>17. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n°2, artigo 49 	<p>17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: 14/08/2024</p> <p>b) Hora: 10:00 horas</p> <p>c) Nome: Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional – Programa PRETEP PLUS</p> <p>d) Endereço: Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C, Bairro da Sommerschild</p> <p>e) Província: Cidade de Maputo</p> <p>f) Contactos:</p> <p>g) Email: geral.preteplus@seetp.gov.mz</p>
<p>18. Prazo e local para abertura das propostas</p>	<p>18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) Data: 14/08/24</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), nº2, artigo 49 • Artigo 56 	<p>b) Hora: 10:15Horas</p> <p>c) Nome: Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional – Programa PRETEP PLUS</p> <p>d) Endereço: Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C, Bairro da Sommerschield</p> <p>e) Província: Cidade de Maputo</p> <p>f) Contactos:</p> <p>g) Email: geral.preteplus@seetp.gov.mz</p>
<p>19. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), nº2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>19.1. As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>20. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), nº2, artigo 49 	<p>20.1</p> <p>20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.</p>
<p>21. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea t), nº2, artigo 49 • Artigo 118 	<p>21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p>
<p>22. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), nº1 artigo 18 • Nº3, artigo 58 • Artigo 59 	<p>22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p>22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p>

	<p>22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: verificação da qualidade dos materiais objectos da contratação.</p>
<p>23. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>23.1. <u>Garantia Provisória:</u></p> <p>Lote 01: <i>Será exigida a apresentação de uma garantia provisória no valor de 10.000,00MT (Dez mil Meticais) com validade de 120 Dias.</i></p> <p>Lote 02: <i>Será exigida a apresentação de uma garantia provisória no valor de 5.000,00MT (Cinco mil Meticais) com validade de 120 Dias</i></p> <p>Lote 03: <i>Será dispensada a apresentação de garantia provisória.</i></p> <p>23.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% do valor do contrato</p> <p>23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 90 dias</p> <p>23.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: Não Aplicavel</p> <p>23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada</p> <p>23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: N/A</p> <p>23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</p>
<p>24. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 20% .</p>
<p>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação e adjudicação será feita por Lote, de forma individual</p>
<p>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>26.1.O Critério de Avaliação é; Critério do Menor Preço Avaliado</p>
<p>27.Critério do Menor Preço Avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49 	<p>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p>

	<p>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>28.Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 	28.1. N/A
<p>29. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	N/A
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1</p> <p>i. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<p>31. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p>
<p>32. Prazo de Fornecimento de Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), nº2, artigo 49 	<p>32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: mínimo de 15 dias e máximo de 60 dias</p> <p>32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir da data da assinatura do contrato e ou após o Visto do tribunal Administrativo</p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>34. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>34.2. Autoridade Competente é: <i>Secretária Permanente</i></p>

<p>35. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo 279• Artigo 280	<p>35.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 50.000,00 MT.</p> <p>35.2. Autoridade Competente: Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional</p>
<p>36. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo 281	<p>36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

Parte - II.

Caderno de Encargo

- 1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
- 2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- 3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- 4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- 5. Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

Lote 1 - Equipamento Informático

Nr.	Item	Qtd.	Especificações Técnicas
1.1	Computadores Completos de Mesa	42	CPU: 10nm, 2.9GHz, max turbo 4.6GHz, 6 core, 12 thread, 18MB Smart Cache
			Armazenamento: 512GB SSD PCIe NVMe M.2
			Drive: Óptico, 9,5mm, DVD Writer
			Memória RAM: 8GB DDR4 3200MHz
			Gráfica: Onboard, 1.45GHz, Max res. (HDMI) 4096x2304@60Hz, DirectX 12, OpenGL 4.5
			Monitor: 21", 1920x1080, 75Hz, 16:9 aspecto ratio, 200 nits, 3000:1 Contrast, HDMI 1.4, VGA
			Acessórios: Teclado QWERTY US com numeric pad, 3 botton Mouse, Headset com microfone bidirecional (3,5mm jack, controle de volume), Webcam: 1080p
			Conectividade: HDMI 2.1, 4x USB Type-A Frontal, 3,5mm Headphone jack, Gigabit Ethernet RJ-45, Wi-Fi 5 (dual band 2,4GHz e 5GHz), Bluetooth 5
			Software: Microsoft Windows 11 Pro, Microsoft Office 2021 Pro, Kaspersky Internet Security
			Outros: Trusted Plataform Module TPM2.0;
1.2	UPS	42	Capacidade: 650VAS
			Baterias: 2x 12V/7AH

			Conexões de Saída: 2x IEC, Tensão de saída nominal: 230V Tensão Nominal de Entrada: 230V Painel de controle: exibição de status de LED Alarme audível
1.3	Laptops	24	CPU: 10nm, 1.3GHz, max turbo 4.4GHz, 10 core, 12 thread, 12MB Smart cache Armazenamento: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe Memória RAM: 8GB DDR4 3200MHz Gráfica: Onboard, 1.20GHz, Max res. (HDMI) 4096x2304@60Hz, DirectX 12.1, OpenGL 4.6 Écran: 15,6" FHD (1920x1080), Antiglare, 250nits Bateria: 41 Wh, Integrada Webcam: 720p Teclado: Luminoso, QWERTY, com numbers pad, touchpad multigestos Conectividade: MicroSD Card reader, USB Type-A 5Gbps, USB Type-C 5Gbps, Wi-fi 5, Bluetooth 5, HDMI 1.4b, Headphone/Microphone jack (3.5mm), GigabitLan RJ-45 Software: Microsoft Windows 11 Pro, Microsoft Office 2021 Pro, Kaspersky Internet Security Acessórios: Pasta, Kensington lock+cabo Outros: Trusted Platform Module TPM2.0;
1.4	Projector	3	Sistema de projecção DLP, Resolução nativa 800x600, Resolução Máxima 1920x1200 , Proporção: 16:10 (compatível com 4:3/16:9), 4800lm, Contraste: 20.000:1, Zoom Digital: 2x, Zoom Óptico 1.1x, Projecção: 1m - 11.80m, Tamanho máximo da diagonal: 7.62m, , Altifalante: 1x 3w Mono, Portas: Composite Video, HDMI x1, USB x1, VGA x2 (1 saída, 1 entrada), Entrada de áudio x1, Saída de áudio x1, Lâmpada de 220W, Montável no tecto, com respectiva bolsa
1.5	Tela de Projecção	3	Tamanho: 100" diagonais, Rácio 4:3 e 16:9 Dimensões: 2200x1230mm

			Fundo: Branco fosco
			Manualmente Retr�ctil e com pasta para prote�o
			Fixa�o na parede
			Estrutura em alum�nio
			Tela em Poliester elastico
			Suporte met�lico para projeccao no exterior
			Peso m�x: 12Kg
1.6	Televisor	3	Tipo: Smart TV, �cran Plano
			�cran: 43", LED directo,
			Resolu�o m�xima: 3820x2160 (4K)
			Frequ�ncia de imagem: 60Hz
			Contraste: 4000:1
			Ângulo de vis�o: 178� (Vertical e Horizontal)
			Tempo de resposta: 8ms
			Conectividade: AV in, RF in, USB 2.0 (x2), Sa�da SPDIF �ptica (x1), Jack de auscultadores 3.5mm (x1), 3x HDMI (com HDCP V2.2), Ethernet, , WiFi 5 (2.4/5.0GHz), Bluetooth 5.0
			Descodificador de V�deo: MPEG2 / MPEG 4
			Descodificador de Som surround AC3
			HDR
			Dolby Vision
			Descodificador H.265
			Legendas (Sim)
			Descri�o de �udio (ajuda ao compromisso de vis�o)
			Controlo parental
			Recep�o de TV anal�gica
			Legendas
			Sistema HDR (HDR10 / Dolby Vision)
			Sa�da de pot�ncia de �udio por canal: 8Watt

			Número de alto-falantes: 2
			Nível de volume automático (AVL)
			O equalizador de áudio
			Dolby Digital
			DTS Virtual X
			Temporizador On / off
			Desligar se não houver sinal
			Temporizador de sono
			Protecção do programa
			Comando de voz
			Anyview Cast
			Incluindo kit de fixação á parede e respectiva montagem
1.7	Máquina Fotográfica Digital	3	Tipo: Câmara digital - 4k - Compacta
			Peso máx (inc. bateria): 350g
			Protecção: à prova de água, de emagamento, congelamento, choque e poeira
			Zoom digital: 14x
			Zoom óptico: 4x
			Navegação: Receptor de GPS
			Resolução do sensor: 12.0 megapixels
			Tipo de sensor óptico: CMOS
			Tamanho do sensor óptico: 1/2.33"
			Taxa de quadros (resolução máxima): 30 fps
			Estabilizador de imagem: Óptico (integrado)
			Sensores: Magnetômetro, termômetro, bússola
			Tipo de lente: Zoom lens - 4x zoom - 4.5 - 18 mm - f/2.0-4.9 - zoom
			Distância focal equivalente a uma câmara de 35 mm: 25 - 100mm
			Ajuste de foco: Automático
			Foco automático: Detecção de contraste TTL

			Controle AE/AF: Face-priority AF
			Reconhecimento Facial: Reconhecimento de rosto AF/AE
			ISO (máximo): 12800
			Sensibilidade à luz: ISQ auto
			Programas de disparo: Paisagem, modo retrato, praia/neve, paisagem-retrato, crianças, fogos de artifício, paisagem noturna, modo esporte, pôr do sol, vela, e-portrait, luz das estrelas portátil, correção de luz de fundo HDR, retrato + paisagem noturna
			Velocidade máxima do obturador: 1/2000sec
			Velocidade mínima do obturador: 4s
			Tipo de tela: 3" LCD display
			Flash da câmera: embutido
			Redução de olhos vermelhos: sim
			Formato de vídeo digital: H.264, MOV
			Formato de gravação de imagem: RAW
			Resolução máxima de vídeo: 3840x2160
			Formato do sinal de áudio: Linear PCM
			Modo de operação do microfone: Stereo
			Recursos do microfone: Redução de ruído de vento
			Slot do cartão de memória: SD card
			Cartões de memória suportados: SD Memory Card, SDXC Memory Card, SDHC Memory Card, SDHC UHS-I Memory Card, SDXC UHS-I Memory Card
			Cartão de memória incluído: Sim, de 256GB
			Armazenamento de imagens: RAW 4000 x 3000, RAW 640 x 480
			Captura de vídeo: 3840 x 2160 p - 30 fps - 102Mbps, 1920x1080p
			Tipo de bateria: Íons de Lítio, recarregável
			Interface de conexão: HDMI, USB-C, LAN sem fio, Bluetooth
			Recursos de conectividade
			Padrão de impressão
			Velocidade de disparo contínuo

			Modo HDR automático
			Uso dentro da água: Sim
			Profundidade dentro da água: até 15m
			SD card incluído de 128GB
			Pasta para armazenamento e transporte
1.8	Router	3	Função Router, AccessPoint
			PoE 48V
			2.4/5GHz dual band WiFi 5
			2x Portas RJ45 GbE
			1x Porta USB2,0
			acima de 150 aparelhos conectados
1.9	Fotocopiadora	3	Visão geral do sistema: Multifuncional, à Laser, Colorida, A3, Écran táctil colorido
			Memória do sistema: 4 GB
			Disco duro: 250 GB
			Interface: Ethernet 10-BASE-T/100-BASE-TX/1.000-BASE-T, USB 2.0
			Alimentador de documentos p/ Scan duplo: Até 300 originais / 5,5" x 8,5" a 11" x 17" / 35-210 g/m2
			Tamanho de papel imprimível: <u>Digitalização/cópia</u> : até 11" x 17", <u>Impressão</u> : até 11" x 17" sem margens em papel de 12" x 18"
			Gramagem de papel imprimível: 52-300 g/m2
			Capacidade de entrada de papel Padrão: 1.150 folhas / Máx.: 6.650 folhas
			Bandeja 1: 500 folhas / 5,5" x 8,5" a 11" x 17" / 52-256 g/m2
			Bandeja 2: 500 folhas / 5,5" x 8,5" a 12" x 18" / 52-256 g/m2
			Duplex automático de 5,5" x 8,5" a 12" x 18" / 52-256 g/m2
			Modos de acabamento: Deslocar, agrupar, classificar, grampear, perfurar, dobrar ao meio, dobrar em z, dobrar em três, pós-inserção, livreto
			Capacidade de saída: <u>Máx. com finalizador</u> : 3.300 folhas, <u>Máx. sem finalizador</u> : 250 folhas

			Volume de cópia/impressão Máx.: 200.000 páginas/mês1
			Vida útil do toner Preto: 28.000 páginas / CMY: 26.000 páginas
			Vida útil da unidade de imagem: Preto: 145.000 páginas / 600.000 páginas (tambor/desenvolvedor), CMY: 130.000 páginas / 600.000 páginas (tambor/desenvolvedor)
			Especificações da copiadora
			Processo de cópia Cópia: laser eletrostática, tandem, indireta
			Velocidade de impressão (8,5" x 11"): P&B/Cor: até 55 ppm (Retrato)
			Velocidade de impressão (11" x 17"): P&B/Cor: até 27 ppm (Retrato)
			Velocidade autoduplex(8,5"x 11"): P&B/Cor: até 55 ppm (Retrato)
			Tempo de saída da 1ª cópia: P&B: 3,5 seg. / Cor: 4,4 seg.
			Resolução de cópia: 600 x 600 dpi
			Ampliação: 25-400% em passos de 0,1%, zoom automático
			Funções de cópia: Classificação eletrônica, multi-trabalhos, ajustes (contraste, nitidez, densidade de imagem), cópia de prova, modo de interrupção, modo de cor, digitalização separada, classificação/grupo, combinação, seleção de original, cópia de cartão de identificação, 2 em 1, 4 em 1
			Especificações da impressora
			Resolução de impressão: 1.800 x 600 dpi, 1.200 x 1.200 dpi
			PDL: PCL6 (XL 3.0), PCL5e/c, PostScript 3 (versão 3016), XPS
			Fontes de impressora: 80 PCL Latina, 137 PostScript 3
			Funções de impressão: Impressão direta de arquivos PCL, PS, TIFF, XPS, PDF, arquivos PDF criptografados e OOXML (DOCX, XLSX, PPTX), mixmedia e mixplex, "Easy Set", programação de trabalho, sobreposição, marca d'água, proteção contra cópia, impressão de cópia de carbono
			Especificações do Scanner
			Velocidade de digitalização em preto e branco/cor: até 240 ipm
			Resolução de digitalização máxima: 600 x 600 dpi

			<p>Formatos de arquivo: JPEG, TIFF, PDF, PDF/A 1a e 1b (opcional), PDF compacto, PDF criptografado e PDF pesquisável (opcional), XPS, XPS compacto, PPTX e PPTX pesquisável (opcional), DOCX/XLSX pesquisável</p> <p>Especificações de fax</p> <p>Fax: Super G3 (opcional)</p> <p>Transmissão: analógica, fax via Internet, i-Fax colorido, IP-Fax</p> <p>Resolução Máx.: 600 x 600 dpi (ultrafina)</p> <p>Funções: Polling, time shift, PC-fax, recepção em caixa confidencial, recepção em E-mail/FTP/SMB, até 400 programas de trabalho</p> <p>Especificações da Caixa do usuário</p> <p>Documentos armazenáveis Máx.: 3.000 documentos ou 10.000 páginas</p> <p>Tipo de caixas do sistema: Impressão segura, PDF criptografado, recebimento de fax, polling de fax, anotação</p> <p>Funcionalidade da caixa do usuário: Reprint, combinação, download, envio (Email/FTP/SMB e Fax), Cópia box-to-box</p>
1.10	Impressoras	6	<p>Impressora a Laser 4 em 1 (Impressão, Cópia, Digitalização, Fax), Colorida, Impressão a preto/colorida até 21ppm, Duplex STD, Impressão de até 2500 Páginas por mês, Qualidade de impressão a preto/colorido 600x600dpi, Conectividade USB 2.0, Fast Ethernet 10/100/1000 Base-TX RJ-45, Porta Fax, USB frontal, Compatível com Apple AirPrint, Mobile Apps, Morpia, Ecran colorido táctil de 6.8 cm, processador de 800MHz, Memória 256MB DDR2, bandeja de 250 folhas tamanho A4, Digitalização em flatbed e ADF, ADF para 50 folhas, Digitalização para - PDF, JPEG, TIFF, RAW, Fotocopia Preta/colorida de 21cópias por minuto, resolução máxima de 600x600dpi, opções de copia (nº de cópias, aumento/redução, clarear/escurecer, tipo de papel, coloração ajustamento de imagem)</p>
1.11		2	<p>Geral</p> <p>Impressora 4em1, colorida, suporte para tamanho A3</p> <p>Tecnologia: Inkjet</p> <p>Memória: 256MB</p> <p>Ciclo: 2500 páginas pos minuto</p>

			Painel de Controlo: LCD, Táctil, Colorido, 8.8cm
			Conectividade: USB 2.0 frontal, Fast Ethernet, Wifi 2.4GHz e 5GHz, wifi-direct
			Impressão
			Velocidade: 28ppm A4
			FPOT: 4.4s mono e 4.6s color
			Resolução: até 1200x4800dpi
			Manuseamento de Papel
			Papel suportado: até A3
			Bandeja Principal: 250 folhas
			Bandeja alternativa: 250 filhas
			ADF: 50 folhas
			Tipo de papel: Simples, a jato de tinta, brilhante, reciclado. Entre 64-220g/m2
			Cópia
			Velocidade: 25ppm A4 em mono, 16ppm A4 em colorida; 13ppm A3 em mono e colorido
			Scan
			Velocidade: 25ppm A4 em mono e colorida; Velocidade: 13ppm A4 em mono e colorida;
			Resolução: 600x600dpi (ADF mono), 300x600dpi (ADF Color)
			Funções: Scan para email, OCR, Imagem, Ficheiro, Pasta, FTP
			Fax
			Modem: 33600bps
			Envio e recepção de PC-FAX
			Envio de mesma correspondencia em uma mensagem, para 250 localizações
			Segurança e Rede
			Rede física: 10Base-T/100Base-TX
			Wifi: 2.4GHz IEEE 802.11b/g/n, 5GHz IEEE 802,11 a/n
			Outras: Wifi direct, WPS, IPv4, IPv6, IP Filter; email noficationas, NFC,

Lote 2 - Mobiliário de Escritório

SECRETARIA GERAL

2.1 - Balcão de Atendimento

- Estrutura, corpo e costas totalmente em imitação de madeira revestido a melamine
- Dimensões: 1800x1400x1200mm

2.2 - Cadeira Giratória para o balcão

- Encosto médio revestido em tecido a cor preta com braços
- Base rodada em nylon com 5 rodízios
- Altura regulável à gás

2.3 - Armário

- Estrutura metálica em chapa de ferro de 0,6mm de espessura
- Portas em tampo de imitação de madeira em melamine
- Pintura em Epóxi
- Dimensões: 900x400x1500/1850mm

2.4 - Banco de espera de 4 lugares

- Estrutura metálica muito resistente
- 4 Assento e encosto cromado

GABINETE DO DIRECTOR DO CENTRO

2.5 - Secretária de formato 'L'

- Secretaria executiva em L com canto
- Gota a mesa de apoio
- Tampo em imitação de madeira em melamine com 25mm de espessura
- Estrutura metálica pintada em Epóxi
- Eventual frontal metálica
- Bloco de 3 gavetas rodado com fecho centralizado

- Dimensões: gota 1600x800x720mm
- Canto: 1035x800x720mm

2.6 - Cadeira Executiva Giratória

- Encosto alto revestido em semi-pele cor preta
- Encosto reclinável, com braços
- Base em nylon rodada com 5 rodízios
- Altura regulável a gás

2.7 - Cadeiras Fixas para visita

- Encosto médio revestido em pele cor preta
- Estrutura fixa cromada
- Com braços

2.8 - Mesa redonda para 4 lugares para reuniões

- Tampo em imitação de madeira em melamine de 22mm
- Estrutura metálica
- 4 Pés de apoio muito resistente a pressão com Pintura em Epóxi
- Dimensões: Diâmetro - 1050/1100mm

2.9 - Cadeiras Fixas para reuniões

- Encosto médio revestido em pele cor preta
- Estrutura fixa cromada
- Com braços

2.10 - Armários

- Corpo totalmente em imitação de madeira em melamine
- Portas batentes de vidro em cima com fecho
- Portas batentes em baixo com fecho de imitação de madeira em melamine
- Dimensões: 900x400x1850mm

GABINETE DOS TÉCNICOS

2.11 - Biombos (Ilha) de 4 lugares cada

- Tampos de imitação de madeira em melamine de 25-32mm de espessura
- Bloco perna de 4 gavetas com fecho central
- Pernas redondas de 75mm de diâmetro com niveladores
- Pintura em Epóxi
- Dimensões: 3500x1200 - 2300x1200mm

2.12 - Cadeiras giratórias

- Encosto médio revestido em tecido a cor preta com braços
- Base rodada em nylon com 5 rodízios
- Altura regulável à gás

2.13 - Armários

- Estrutura metálica em chapa de ferro de 0,6mm de espessura
- Portas em tampo de imitação de madeira em melamine
- Pintura em Epóxi
- Dimensões: 900x400x1500/1850mm

SALA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

2.14 - Secretária simples

- Estrutura metálica
- Tampo em imitação de madeira em melamine com 25 mm de espessura
- Pernas com terminais niveladoras de plástico em preto
- Bloco de 3 gavetas rodado com fecho centralizado
- Dimensões: 1600x800x750mm

2.15 - Cadeiras giratórias

- Encosto médio revestido em tecido a cor preta com braços
- Base rodada em nylon com 5 rodízios
- Altura regulável à gás

2.16 - Cadeiras Fixas com palmatoria

- Assento e encosto cobertos em tecido preto
- Estrutura fixa, com braços
- Pintura em Epóxi.

2.17 - Armários

- Estrutura metálica em chapa de ferro de 0,6mm de espessura
- Portas em tampo de imitação de madeira em melamine
- Pintura em Epóxi
- Dimensões: 900x400x1500/1850mm

COPA

2.18 - Mesa e respectivas cadeiras

- Estrutura metálica
- Sustentado por Tampo formicado rectangular
- Espessura 32 mm
- Dimensões: 1600x800x750mm

2.19 - Cadeiras

- Assento e encosto de plástico resistente
- Pés de estrutura de ferro ou de madeira e de maior durabilidade

LOTE 3 – Electrodomesticos e Loica para Copa

3.1 - Geleira

- Capacidade líquida: 154L
- Compartimento frigorífico com capacidade líquida: 113L
- Compartimento congelador com capacidade líquida: 41L
- Classe Energética A;
- Iluminação LED;
- Suporte para garrafas grande;
- Dimensões (L×P×A)|(mm): 475 × 491 × 1440.
- Garantia: 12 meses

3.2 - Microndas

- Capacidade: 30L
- Relógio Digital: Sim
- Cor do Pannel: preta

- Grill: Sim
- Potencia de Grill: 1000W
- Garantia: 12 meses

3.3 - Bebedouros

- Fabricado em material plastico resistente e comprovado para a conservacao de agua para o consumo
- Capacidade 20L

3.4 - Chaleiras elétricas (alta qualidade)

- Fabricado de chapa inox,
- Possuir uma pega
- Base electrica
- Ficha electrica universal
- Capacidade 1.8L
- Garantia: 12 meses

3.5 - Termos (alta qualidade)

- Fabricado de chapa inox
- Possuir uma pega
- Capacidade 1.8L

3.6 - Pratos lisos

- Porcelna
- Cor branca

3.7 - Chávenas

- Porcelana
- Pegas
- Pires
- Cor branca

3.8 - Copos

- Vidro resistente

3.9 - Taças de vinho

- De vidro

3.10 - Colherinhas de chá

- Medidas para chá
- Fabricado em inox

3.11 - Colher de sopa

- Fabricado em inox de alta qualidade

3.12 - Garfos

- Fabricado em inox de alta qualidade

3.13 - Facas de mesa

- Deve possuir dentes em forma de serra
- Fabricado em inox de alta qualidade

Nota:

- *Torna se obrigatório a apresentação de catálogos e especificações técnicas de todos os artigos cotados para todos os lotes.*
- *Para o **Lote 01**, é obrigatório a apresentação da Autorização do Fabricante e/ou Certificado de Revendedor Autorizado.*
- *A ausencia destes requisitos, ditará na desqualificacao da proposta*
- *Sempre que aplicável, os itens aqui patentes deverão se fornecidos e instalados nos destinos.*

Parte - II.1.

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20__ [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
 Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [<i>informar a denominação social do Concorrente</i>]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [<i>informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio</i>]
3. Número de registo comercial do Concorrente [<i>e de cada membro integrante do Consórcio</i>] na Conservatória competente: [<i>informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio</i>]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [<i>informar data de registo</i>]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [<i>informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente</i>] Endereço: [<i>informar o endereço</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax</i>] Email: [<i>informar email</i>]

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente

Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*]

Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*]

Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*]

Email: [*informar email do Representante Autorizado*]

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio² N/A

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos- Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de ____ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios *N/A*

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]							
1.1.1	Sede social:						
1.1.2	Local de registo:						
1.1.3	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]						
1.2. Informações para Qualificação Económico-financeira: [quando aplicável]							
1.2.1	Balancos patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.						
1.2.2	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:						
	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;"></td> <td style="border: none;">(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td style="border: none;">Total da facturação anual:</td> <td style="border: none;">(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td style="border: none;"></td> <td style="border: none;">(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>		(a) ano de 20...: _____	Total da facturação anual:	(b) ano de 20...: _____		(c) ano de 20...: _____
	(a) ano de 20...: _____						
Total da facturação anual:	(b) ano de 20...: _____						
	(c) ano de 20...: _____						
1.2.3	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.						
1.2.4	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.						
	<p style="text-align: center;">(a) _____</p> <p style="text-align: center;">(b) _____</p>						
1.2.5	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.						

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

(a) _____

(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [**Apresentar declaração e lista de equipamento**].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [**Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais**].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [**apresentar declaração ou cartas abonatórias**].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [**apresentar certificado de qualidade**].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [**relacionar e anexar comprovativos**]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para

<p>elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p>			
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			
<p>1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.</p>			
<p>1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].</p>			
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			
....			
<p>2. Consórcios</p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>			
<p>3. Requisitos Adicionais</p>			

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)				Data: _____ N° do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° (_____ de _____)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário c/F [<i>inserir Local de Destino</i>] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)
[<i>inserir a número do item</i>]	[<i>inserir o nome dos Bens</i>]	[<i>inserir o País de Origem dos Bens</i>]	[<i>inserir a Prazo de Entrega</i>]	[<i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i>]	[<i>inserir o preço unitário CIF, por item</i>]	[<i>inserir o Preço Total CIF, por item</i>]	[<i>inserir o preço correspondente por item</i>]	[<i>inserir o preço total por item</i>]
Preço Total								

Nome do Concorrente *[inserir o nome completo do Concorrente]* Assinatura do concorrente *[assinatura do signatário da proposta]*
 Data *[Inserir Data]*

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo A e B)						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)

[insira a número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade e a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVA e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	insira preço total por item]
									Preço total

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]
 Data [insira data]

II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	
Serviço N°	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)	

[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
Preço Total						

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]*

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: [*indicar dia, mês e ano*] de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Variante No.: [*indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante*]

À [*indicar o nome da Entidade Contratante*]

A empresa [*nome do Fabricante*], fabricante oficial de [*indicar o nome dos Bens fabricados*], com instalações em [*indicar endereço completo da fábrica*], pelo presente autorizamos [*nome completo do Concorrente*] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [*inserir nome ou breve descrição dos Bens*], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [*indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)*].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[*nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante*]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Garantia do Fabricante	Prazo de Entrega e Preço da Proposta		
						Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Preço da Proposta pelo Concorrente
Lote 01								
1.1	Computadores completos de mesa	14	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.1	Computadores completos de mesa	14	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.1	Computadores completos de mesa	14	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.2	UPS	14	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.2	UPS	14	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.2	UPS	14	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.3	Laptops	08	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.3	Laptops	08	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.3	Laptops	08	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.4	Projector	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.4	Projector	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	

1.4	Projector	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.5	Tela de Projecção	08	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.5	Tela de Projecção	08	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.5	Tela de Projecção	08	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.6	Televisor	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.6	Televisor	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.6	Televisor	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.7	Máquina Fotográfica Digita	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.7	Máquina Fotográfica Digita	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.7	Máquina Fotográfica Digita	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.8	Router	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.8	Router	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.8	Router	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.9	Fotocopiadora	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
1.9	Fotocopiadora	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.9	Fotocopiadora	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	

1.10	Impressora	02	Un	Centro de Emprego de Manhica	Sim	15 dias	60 dias	
1.10	Impressora	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
1.10	Impressora	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
1.11	Impressora	01	Un	PRETEP PLUS	Sim	15 dias	60 dias	
1.11	Impressora	01	Un	PRETEP PLUS	Sim	15 dias	60 dias	
Lote 02								
	SECRETARIA GERAL							
2.1	Balcão de Atendimento	01	Un	Centro de Emprego de Manhica	Sim	15 dias	60 dias	
2.1	Balcão de Atendimento	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.1	Balcão de Atendimento	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.2	Cadeira Giratória para o balcão	02	Un	Centro de Emprego de Manhica	Sim	15 dias	60 dias	
2.2	Cadeira Giratória para o balcão	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.2	Cadeira Giratória para o balcão	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.3	Armários	02	Un	Centro de Emprego de Manhica	Sim	15 dias	60 dias	
2.3	Armários	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.3	Armários	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.4	Banco de espera de 4 lugares	04	Un	Centro de Emprego de Manhica	Sim	15 dias	60 dias	

2.4	Banco de espera de 4 lugares	04	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.4	Banco de espera de 4 lugares	04	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
	GABINETE DO DIRECTOR DO CENTRO							
2.5	Secretária de formato 'L'	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.5	Secretária de formato 'L'	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.5	Secretária de formato 'L'	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.6	Cadeira Executiva Giratória	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.6	Cadeira Executiva Giratória	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.6	Cadeira Executiva Giratória	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.7	Cadeiras Fixas para visita	02	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.7	Cadeiras Fixas para visita	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.7	Cadeiras Fixas para visita	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.8	Mesa redonda para 4 lugares para reuniões	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.8	Mesa redonda para 4 lugares para reuniões	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.8	Mesa redonda para 4 lugares para reuniões	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	

2.9	Cadeiras Fixas para reuniões	04	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.9	Cadeiras Fixas para reuniões	04	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.9	Cadeiras Fixas para reuniões	04	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.10	Armários	02	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.10	Armários	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.10	Armários	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
	GABINETE DOS TÉCNICOS							
2.11	Ilha de 4 lugares cada	03	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.11	Ilha de 4 lugares cada	03	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.11	Ilha de 4 lugares cada	03	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.12	Cadeiras giratórias	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.12	Cadeiras giratórias	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.12	Cadeiras giratórias	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.13	Armários	06	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.13	Armários	06	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	

2.13	Armários	06	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
	SALA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL							
2.14	Secretária simples	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.14	Secretária simples	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.14	Secretária simples	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.15	Cadeiras giratórias	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.15	Cadeiras giratórias	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.15	Cadeiras giratórias	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.16	Cadeiras Fixas com palmatoria	30	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.16	Cadeiras Fixas com palmatoria	30	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.16	Cadeiras Fixas com palmatoria	30	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.17	Armários	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.17	Armários	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.17	Armários	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
	COPA							

2.18	Mesa	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.18	Mesa	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.18	Mesa	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
2.19	Cadeiras	04	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
2.19	Cadeiras	04	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
2.19	Cadeiras	04	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
Lote 03								
3.1	Geleira	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.1	Geleira	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.1	Geleira	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.2	Microondas	01	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.2	Microondas	01	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.2	Microondas	01	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.3	Bebedouros	02	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.3	Bebedouros	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.3	Bebedouros	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	

3.4	Chaleiras eléctricas	02	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.4	Chaleiras eléctricas	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.4	Chaleiras eléctricas	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.5	Termos	02	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.5	Termos	02	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.5	Termos	02	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.6	Pratos lisos	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.6	Pratos lisos	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.6	Pratos lisos	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.7	Chávenas	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.7	Chávenas	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.7	Chávenas	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.8	Copos	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.8	Copos	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.8	Copos	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.9	Taças	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	

3.9	Taças	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.9	Taças	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.10	Colherinhas de chá	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.10	Colherinhas de chá	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.10	Colherinhas de chá	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.11	Colher de sopa	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.11	Colher de sopa	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.11	Colher de sopa	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.12	Garfos	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.12	Garfos	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.12	Garfos	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	
3.13	Facas de mesa	12	Un	Centro de Emprego de Manhiça	Sim	15 dias	60 dias	
3.13	Facas de mesa	12	Un	Centro de Emprego de Mocuba	Sim	15 dias	60 dias	
3.13	Facas de mesa	12	Un	Centro de Emprego de Angoche	Sim	15 dias	60 dias	

II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade¹	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
[inserir Número do Serviço]	[inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS]	[inserir quantidade dos itens a serem fornecidos]	[inserir unidade física dos itens]	[inserir nome do Local]	[inserir Prazo de Conclusão requerida]

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*], representado por [*indicar o nome da Autoridade Competente*] (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] representado por [*indicar o nome*] doravante designada no presente como "a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ (*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*) (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ [*indicar por extenso*], equivalente a: _____ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até _____ [*Indicar o número de dias*] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [*Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico*].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

<p>1. Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	<p>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL Programa PRETEP PLUS Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C, Bairro da Sommerschield Maputo – Moçambique Email: geral.pretepplus@seetp.gov.mz</p> <p>NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO: Dra. Acissa Carimo</p>
<p>2. Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	<p>2.1. A CONTRATADA é:</p> <p>a) Nome: _____</p> <p>b) Endereço: _____</p> <p>c) Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p>3. Objecto do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea b), nº1, artigo 115 	<p>3.1. Objecto; Aquisição de Diversos Equipamentos, Mobiliário de Escritório, Electrodomesticos e Loíça para apetrechamento dos 03 Centros de Empregos: 01 na Manhíça, 01 em Mocuba e 01 em Angoche</p> <p>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</p>
<p>4. Destino Final dos Bens</p>	<p>4.1 PRETEP PLUS Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo - Moçambique</p>
<p>5. Responsabilidade pelo Transporte</p>	<p>5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.</p> <p>5.2 Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: <i>A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato</i></p>
<p>6. Seguro</p>	<p>6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</p>
<p>7. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), nº1, artigo 115 Artigo 106 	<p>7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 05% do valor do Contrato.</p>
<p>8. Correção de Defeitos</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 132 	<p>8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição.</p>
<p>9. Garantia Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), nº1, artigo 115 	<p>9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: um (1) ano</p>

<p>10. Peças de Reposição</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), nº4, artigo 40 	<p>10.1. A exigência de Peças de Reposição: <i>não é requerida</i></p>
<p>11.Incoterms</p>	<p>11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Entrega no destino final indicado no caderno de encargos</p>
<p>12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), nº2, artigo 49 • Alínea c), nº1, artigo 115 • Artigo 120 	<p>12.1. Prazo de fornecimento de bens: 60 dias contados da data da assinatura ou após o Visto do Tribunal Administrativo</p>
<p>13. Cronograma de Entrega</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº4, artigo 40 • Alínea j), nº1, artigo 115 	<p>13.1. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p>13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DDP MANHIÇA, MOCUBA e ANGOCHE</p>
<p>14.Embarque e Documentação</p>	<p>14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p>14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. <p>14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p>14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;

	<p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p>14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p>15. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea c), artigo 119 	<p>15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p>15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p>16. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 114 	<p>16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: 6.000.000,00MT e doravante será denominado como "Preço do Contrato".</p> <p>16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>17. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 11 	<p>17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica Orçamento do Programa PRETEP PLUS</p>
<p>18. Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea e), nº1, artigo 115 Artigo 122 	<p>18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p>18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p>19. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 116 	<p>19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.</p>
<p>20. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea e), artigo 104 Artigo 107 	<p>20.1.</p> <p>20.1.1 Opção com adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 20%
<p>21. Embalagens</p>	<p>21.1. N/A</p>
<p>22. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 118 	<p>22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses. N/A</p>
<p>23 Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 103 	<p>23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5%</p>
<p>24 Representantes Autorizados</p>	<p>24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 171 	<p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p>25. Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea n), nº4, artigo 40 	<p>25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique N/A.</p>
<p>26.Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 125 	<p>26.1. O presente Contrato cessará:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27.Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº1, artigo 129 	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 30 dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 20% do valor do Contrato
<p>28. Rescisão pela Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº2, artigo 129 	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.

<p>29 Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 130 	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
<p>30. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), nº1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.25% do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 10% do valor do Contrato.</p> <p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: 0,25%.</p>
<p>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº1, artigo 130 	<p>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 0,25% pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
<p>32. Modificação e Apostilas/Adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 124 	<p>32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p>32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>33. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	<p>33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p>

	<p>33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p>34. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>35. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo</i></p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria. Ministério da Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de: 500,00 MT, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p>

	<p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Ministério da Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano</p>
<p>36. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>37. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante Nome: Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional – Programa PRETEP PLUS Endereço: Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C, Bairro da Sommerschild Província: Cidade de Maputo Email: geral.pretepplus@seetp.gov.mz ▪ Endereço da Contratada Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>] Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>] Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>] Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>] Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>] Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>] Endereço electrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20__ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento _____ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*] de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de _____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou

2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:

(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou

(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou

(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20__ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/20__

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: **[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]**

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]***.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁶]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁷]*

⁶ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁷ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____